

PORTARIA Nº 882/DGP/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o dispositivo da Lei Complementar nº Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando SIGADOC CBM-CIN-2024/19015

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 28 de Agosto de 2024, o 1º SGT BM MARCÉLIO DIAS NASCIMENTO, RG CBMMT nº 000.521, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2024 pela PORTARIA Nº 530/DGP/2024, BGE 3374 publicada no DOE nº 28.818 de 30/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 13 de Dezembro de 2024.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 372db7d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar